

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SESC

REALIZADA EM 27.out.17

ATA DA SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESETE. -----

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete, às 10h50min, no Plenário do Edifício Sede da Administração Regional do SESC Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 931, 7º andar, em Curitiba, PR, é realizada a septingentésima sexagésima sexta (766ª) reunião do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC, no Estado do Paraná, sob a presidência do empresário do comércio Darci Piana. -----

PRESENTES À REUNIÃO: Comparecem os seguintes Conselheiros efetivos, representantes das Atividades do Comércio de Bens, Serviços e Turismo: Ari Faria Bittencourt, Carlos Rodrigues do Nascimento, Eduardo Rubens de Andrade, Paulo Cesar Naujack, Sigismundo Mazurek e Zildo Costa; Aldebrando Lins de Albuquerque, representando, o Instituto Nacional do Seguro Social; Luiz Fernando Favaro Busnardo, representando, na oportunidade, o Ministério do Trabalho e Emprego; Roni Anderson Barbosa, representando as Centrais Sindicais; Armando Matheussi, representando as Federações Nacionais; Marina Abe, representando, na oportunidade, os Serviços de Saúde; Emerson Sextos, Diretor do Departamento Regional do SESC Paraná e os seguintes Conselheiros suplentes: Antonio Marcos Ribeiro, Claudinei Herrero, Gélcio Miguel Schibelbein, José Mariolí Simão, Juceli Pacifico, Nelcir Antônio Ferro, Osnei José Simões Santos, Otilio Mônaco e Remi Stelmach. Comparecem, também, o Dr. Carlos Alberto de Sotti Lopes, Assessor Jurídico e os Diretores da Administração Regional: Tadeu Litwin, Administrativo e Financeiro; Paulo Roberto Falcão, Suprimentos e Patrimônio; Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, Recursos Humanos; Marcus Vinicius de Mello, Esporte, Lazer e Saúde; Joil Cezar Baptistel, Assessor de Planejamento e Salua Kassem Assaf, Assessora de Obras e Arquitetura. Comparecem, ainda, Gerson Konell, Gerente de Infraestrutura; Joseli do Carmo Guncho Jacichen, Gerente Financeira e Paulo Rehme, Gerente Contábil. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Com a existência de "quorum" legal, o Presidente cumprimenta a todos, agradece as presenças dos senhores Conselheiros e, invocando a graça e proteção Divinas, declara aberta a sessão. -----

Substituição de Conselheiro: Recebemos o ofício nº 050/2017 de 04.out.17, da Presidência do SINDIPAR, comunicando que foi designado novo Servidor para compor o Conselho Regional do SESC/PR, na qualidade de Representante do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná, como membro titular, sendo: Maurício Duarte Barcos, em substituição do Sr. Luís Rodrigo Schruber Milano. Entretanto, o Sr. Maurício Duarte Barcos não compareceu para a posse. -----

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS: justificaram ausência os Conselheiros: Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Benno Kreisel, Carlos Antonio Amaral Monteiro, Eliane Maria Cornelsen, Everton Calamucci, Félix Archanjo Bordin, Mauricio Duarte Barcos e Rosicler Maria Torquato. -----

APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SESC PARANÁ REALIZADA EM 22.SET.17: o Presidente propõe a dispensa da leitura da Ata, observando que a mesma foi encaminhada juntamente com o material para esta reunião. Prossegue abrindo espaço para questionamentos, dúvidas e, não havendo manifestação, a Ata da Reunião Ordinária 765ª é aprovada. -----

ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL - MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL: o Diretor de Recursos Humanos, Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, cumprimenta os presentes e informa que foram efetuadas trinta e três admissões, sendo trinta em substituição a servidores, uma devido ao aumento no quadro e dois contratos de trabalho por tempo determinado e ainda, uma efetivação e uma prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado. Embora não sujeitas à homologação pelo Conselho, o relator informa, também, as demissões efetivadas no período. O Presidente agradece e lembra que a relação detalhada dos atos foi encaminhada com antecedência aos Conselheiros, colocando a Movimentação de Pessoal do SESC Paraná, quanto às admissões, em discussão, que, sem manifestações, são referendadas, constantes das Resoluções nºs: 10236, 10240, 10241, 10242, 10244, 10245, 10252, 10253, 10254, 10255, 10256, 10257, 10266, 10267, 10268, 10269, 10270, 10271, 10272, 10273, 10275, 10276, 10277, 10278, 10279, 10280, 10281, 10282, 10283, 10285, 10286, 10243, 10284, 10239 e 10258. **Anexo I.**----

PROJETO DE RESOLUÇÃO – ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O REGIMENTO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: o relator, Diretor de Recursos Humanos, Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues, informa que, considerando a necessidade de adequar a estrutura da Administração Regional, frente às novas políticas e diretrizes implantadas, de acordo com as atuais tendências do trabalho social, o presente ato visa: Alterar a Estrutura e o Regimento Interno da Administração Regional do Sesc Paraná, aprovados pelas Resoluções nºs 8630/13, de 30.ago.13, 9017/14, de 21.jul.14, 9437/15, de 29.mai.15, 9504/15, de 31.jul.15, 9505/15, de 31.jul.15, 9535/15, de 28.ago.15, 9576/15, de 26.out.15, 9666/16, de 26.fev.16, 9885/16, de 23.set.16 e 9948/16, de 25.nov.16, para: I) Alterar as Competências da Divisão de Suprimentos e Patrimônio; II) Alterar a nomenclatura da Gerência de Almoxarifado e Serviços – GAS, da Divisão de Suprimentos e Patrimônio – DSP, para Gerência do Centro de Distribuição e Logística – GCD, ajustando-se suas atribuições próprias; III) Alterar a nomenclatura da Gerência de Contratos e Patrimônio – GCP, da

Divisão de Suprimentos e Patrimônio – DSP, para Gerência de Contratos, Patrimônio e Serviços – GCP, ajustando-se suas atribuições próprias e IV) Adequar o Regimento Interno e Organograma, para assumir todas as alterações ora procedidas e ainda, revogar todas as disposições anteriores que digam respeito à definição de competências da Divisão de Suprimentos e Patrimônio (DSP), Gerência de Contratos, Patrimônio e Serviços (GCP) e Gerência do Centro de Distribuição e Logística (GCD) no regimento interno do SESC/PR e que sejam incompatíveis com o presente ato, o qual entra em vigor na data de sua assinatura. O Presidente agradece ao relator, tece esclarecimentos complementares sobre a matéria e coloca o assunto em discussão e, não havendo manifestações, o Projeto de Resolução é aprovado, consolidando-se na Resolução nº 10325. **Anexo II.** -----

RESOLUÇÃO Nº 10312 - APROVA BALANCETE DE VERIFICAÇÃO, REFERENTE

AO MÊS DE SETEMBRO DE 2017: o relator, Tadeu Litwin, Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, apresenta a análise econômico-financeira do Balancete do mês de Setembro de 2017, demonstrando que a Receita Corrente acumulada até o mês foi de R\$ 202.354.757,93 e a Despesa Corrente de R\$ 152.327.080,77, perfazendo um Resultado Corrente de R\$ 50.027.677,16. Informa que os Investimentos até o mês totalizaram R\$ 11.652.777,67. Faz destaque quanto às obras das Unidades de União da Vitória, São José dos Pinhais, Rio Negro e Londrina Norte, além de reformas e equipamentos para as demais Unidades e Sede, perfazendo um Resultado Positivo de R\$ 38.374.899,49. Demonstra, em seguida, as receitas e despesas ocorridas no mês, comparando-as com as do mês anterior e, também, o acompanhamento das metas orçamentárias das receitas, despesas e investimentos. Na sequência, apresenta comparativo das Disponibilidades Financeiras demonstrando que, no mês, o balancete encerrou com R\$ 334.434.048,16 em disponibilidades, destacando as variações em relação ao mês e ano anterior. Faz ainda, apresentação da receita compulsória demonstrando as variações. O Presidente agradece ao Relator e coloca a matéria em discussão e, sem manifestações, o Balancete de Verificação de Setembro de 2017 é aprovado em unanimidade. **Anexo III.** -----

RESOLUÇÃO Nº 10321 - AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL A BAIXAR E

DOAR BENS PATRIMONIAIS: o relator, Conselheiro, Aldebrando Lins de Albuquerque, informa que o ato em questão visa autorizar a Administração Regional a baixar os Bens Patrimoniais constantes da Relação de Baixa de Bens do dia 10.out.17 (Anexo 01), no valor total de R\$ 10.329,28 (dez mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 27 (vinte e sete) Bens Patrimoniais e doar os Bens Patrimoniais Móveis baixados às Entidades Benéficas e de Assistência Social, sem fins lucrativos, devida e regularmente cadastradas no SESC Paraná e definidas pela

Comissão Permanente para Transferência do Domínio de Bens Móveis e outros Materiais Inservíveis, por Doação, conforme Relação constante no Anexo 02. Esclarece que o presente ato vigora a partir da data de sua assinatura e que todo o processo está respaldado nas Normas da Entidade, disponível para consulta dos Srs. Conselheiros, assim propõe sua aprovação. O Presidente agradece o Relator, coloca a matéria em discussão e, sem manifestações, a Resolução 10321 é aprovada em unanimidade.

Anexo IV. -----

APRESENTAÇÃO DA PRODUÇÃO E PCG (SETEMBRO) E PRINCIPAIS AÇÕES DO

SESC PARANÁ – NOVEMBRO/17: o Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, Marcus Vinicius de Mello, apresenta os resultados do PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade do Sesc (acumulado de janeiro a setembro/17), bem como os resultados dos principais projetos realizados pelas Unidades de Serviço do SESC PR, no mês de setembro. Apresenta, também, um resumo da programação do Sesc Paraná para o mês de novembro/17, incluindo diversas ações pontuais e corporativas, cujo cronograma completo e detalhado dessas ações foi entregue aos Conselheiros em informativo impresso, no início da presente reunião. O Presidente agradece o Relator. -----

PROJETO DE RESOLUÇÃO – APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO SESC

PARANÁ: o relator, Diretor Regional, Emerson Sextos, apresenta o Programa de Trabalho para o ano de 2018, informando que a Missão, Visão e Valores do Sesc, a partir de 2018, serão iguais em todos Regionais, de acordo com o definido pelo Departamento Nacional. Segue demonstrando as premissas seguidas e informando do novo CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, que entrará em vigor a partir de 2018, alterando as verbas para contabilização de receitas e despesas, passando a considerar a depreciação. Na continuidade, apresenta a composição da Receita, informando que a Receita Compulsória, fixada pelo Departamento Nacional, será de R\$ 211.169.275,00, ou seja, a mesma previsão retificada para 2017, esclarecendo que essa previsão orçamentária não é determinada por este Regional e sim pelo Departamento Nacional, sendo estimada com base no desempenho da economia projetada para o ano de 2018. Prossegue sua apresentação informando os valores previstos para Receitas sendo: para Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, o valor é de R\$ 34.000.000,00; Serviços Educacionais, o valor é de R\$ 4.151.099,00; Serviços de Saúde, o valor é de R\$ 17.283.207,00; Serviços Culturais, o valor é de R\$ 394.485,00; Serviços de Lazer, o valor é de R\$ 19.999.608,00; Outros Serviços, o valor é de R\$ 539.514,00; Receita de Outros Serviços, o valor é de R\$ 229.674,00. Esclarece que está prevista a utilização de recursos de exercícios anteriores no montante de R\$ 15.249.280,00, perfazendo um

total de fontes de recursos para a Previsão Orçamentária em 2018 de R\$ 303.016.142,00. Segue a apresentação, relatando que a Previsão Orçamentária de Despesas com Pessoal é de R\$ 91.661.154,00, Obrigações Patronais R\$ 29.228.854,00, Outras Despesas de Pessoal e Encargos R\$ 8.000.000,00, Benefícios R\$ 12.447.761,00. Contribuições Regulamentares à Fecomércio R\$ 6.208.377,00, Material de Consumo R\$ 21.674.284,00, Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.762.096,00 e Pessoa Jurídica R\$ 85.039.494,00, Serviços Financeiros R\$ 487.500,00. Em Despesas de Capital, onde estão os Investimentos serão de R\$ 36.063.150,00 em obras e R\$ 8.443.472,00 em equipamentos, perfazendo um total de despesas R\$ 303.016.142,00. Do orçado em investimentos, R\$ 10.428.950,00 referem-se a obras e equipamentos das novas Unidades, R\$ 24.061.000,00 a reformas, R\$ 2.427.200,00 referem-se a projetos e R\$ 7.589.472,00 a equipamentos, mobiliários e veículos para as demais Unidades. Informa que as metas de produção para 2018 foram definidas de acordo com o Referencial Programático, por Programa, Atividade e Modalidade, resultando as metas de 251.590 habilitações, 12.410.281 o total das variáveis de frequência, público, participantes e plateia, 926.641 refeições, 757.713 lanches, 112.526 consultas nas clínicas e Saúde Mulher, 2.189.000 quilos de alimentos distribuídos, 272 doadores cadastrados e 138.812 pessoas cadastradas pelo Programa Mesa Brasil. Na continuidade, apresenta o quadro demonstrativo do investimento de 33,33% da receita compulsória líquida, de R\$ R\$ 200.737.512,00 no Programa de Comprometimento e Gratuidade, gerando uma previsão de investimento no PCG de R\$ R\$ 66.905.813,00. Com esses dados, o Relator conclui a apresentação, agradece a confiança e oportunidade de analisar e apresentar o Orçamento Programa, solicitando aprovação do referido documento, salientando que os profissionais do SESC estão presentes para esclarecer as dúvidas porventura existentes. O Presidente tece esclarecimentos complementares e coloca o Programa de Trabalho para 2018 em discussão. Manifesta-se o Conselheiro Zildo Costa, para parabenizar o SESC, nas pessoas do Presidente e Diretor Regional, pelos dados e inovações propostas no Programa de Trabalho, inclusive pelo Projeto de Resolução que atualiza o Organograma da Instituição, anteriormente apresentado. O Presidente agradece a manifestação do Conselheiro e coloca o assunto em votação e, não havendo outras manifestações, o documento foi aprovado, por unanimidade, consolidando-se na Resolução nº 10326, Anexo V. -----

PROJETO DE RESOLUÇÃO – DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL; E, AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E

EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DO SESC E DO SENAC EM NOVA LONDRINA, PR:

o relator, Diretor Regional, Emerson Sextos, informa que, considerando a necessidade de realizar Processo de Licitação para a contratação de empresas especializadas para elaboração de Projetos Executivos, para a Execução da Obra de Construção Civil, e, para a Aquisição e Montagem de Mobiliário e Equipamentos da Unidade do SESC e do SENAC em Nova Londrina – PR e ainda, tendo em vista que o valor total estimado para as necessidades do SESC/PR se insere na alçada de seu Conselho Regional, e que, assim, há a necessidade de designar Comissão Especial de Licitação, o presente ato visa autorizar o empenho da verba no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), previstos no Orçamento-Programa para atender despesas com a contratação de Projetos Executivos (R\$ 170.000,00); de execução da Obra de Construção Civil (R\$ 4.200.000,00) e, Aquisição e Montagem de Mobiliários e Equipamentos (R\$ 830.000,00), para a Unidade de Serviços do SESC em Nova Londrina, PR. Visa também, designar os Conselheiros Zildo Costa, Aldebrando Lins de Albuquerque e Claudinei Herrero (SESC/PR); Alzir Bocchi e Amauri Donadon Leal (SENAC/PR), para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será responsável pelas referidas contratações. Observa que os valores totais estimados referentes às necessidades do SENAC/PR, de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), previstos no Orçamento-Programa para a Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Nova Londrina/PR, foram objeto de análise e aprovação do Conselho Regional do SENAC/PR, em reunião realizada no início da manhã deste dia. Esclarece que a Comissão Especial será permanentemente assessorada pela Assessoria Jurídica do SESC/PR, Comissão de Licitação XVIII do SESC/PR, bem como, pelas áreas técnicas de engenharia e arquitetura do SESC/PR e do SENAC/PR e que o referido ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação, com validade até o total cumprimento dos Contratos a serem firmados com as empresas vencedoras dos processos licitatórios. O Presidente agradece ao relator, tece esclarecimentos complementares e coloca o assunto em discussão. Manifesta-se o Conselheiro Zildo Costa, designado como Presidente da referida Comissão, agradecendo a deferência ao seu nome, dizendo que, juntamente com os demais membros da Comissão, farão todo o possível para conduzir o processo de forma correta e transparente, trazendo segurança ao Presidente e ao Conselho. O Presidente agradece a manifestação do Conselheiro Zildo Costa e coloca o assunto em votação e, não havendo outras manifestações, o Projeto de Resolução é aprovado, consolidando-se na Resolução nº 10327. **Anexo VI.** -----

PROJETO DE RESOLUÇÃO - APROVA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TERRENO COM 11.556,00 M² E EDIFICAÇÃO COM 977,20 M²-, EM BELA VISTA DO PARAÍSO.

PR, POR DOAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM O ENCARGO DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇOS DO SESC/PR:

o Presidente informa que, considerando a autorização legislativa da Câmara Municipal de Bela Vista do Paraíso, PR, editada pela Lei nº 1.171/2017, de 29.set.2017, publicada no Jornal da Cidade, edição nº 1.490, de 29.set.2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar ao SESC/PR um lote de terreno urbano, com área de 11.556,00 m², com benfeitoria construída total de 977,20 m², para que seja feita reforma em Teatro ali existente, assim como adaptação geral no restante do prédio para implantação de Unidade de Atendimento do SESC PR e, tendo em vista que existe conveniência e oportunidade para a instalação de Unidade de Serviços do SESC PR naquele Município, onde até o momento não há Unidade fixa da Entidade, o presente ato visa aprovar a aquisição do imóvel, constituído de terreno e benfeitoria construída, por recebimento em doação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, pelo Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, constituído pelo Lote de Terras Urbano, com benfeitoria edificada, situado na Praça Brasília de Araujo Filho, cujas características e confrontações constam do documento anexo, ora mostrado em tela, onde constam também outras condições da Lei, como a que determina que o início das obras devem acontecer em até 30 (trinta) meses a contar da assinatura da Escritura Pública de Doação, com término previsto para outros 30 (trinta) meses. Após fazer explanação sobre a matéria, o Presidente coloca o assunto em discussão e, não havendo manifestações, o Projeto de Resolução é aprovado, consolidando-se na Resolução nº

10328. Anexo VII. -----

ASSUNTOS GERAIS: a) **Síntese da Auditoria Externa – AUDIPLAN:** o Presidente Darci Piana faz referência à Síntese da Auditoria Externa com parecer dos auditores sobre as Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2017, bem como, auditoria realizada no mês de agosto/17, nas Unidades do SESC Londrina Norte e Núcleo de Londrina Aeroporto, conforme síntese anexa. Informa que, caso alguém tenha interesse em verificá-la, tanto o Auditor Interno como os Gerentes Executivos das Unidades apontadas, encontram-se à disposição para fornecê-la, bem como para prestar os devidos esclarecimentos. **Anexo VIII.** -----

b) **Informações sobre o Projeto Compliance e Lançamento Código de Conduta Ética do Sesc e Senac/PR:** o Presidente Darci Piana presta informações sobre o andamento do Projeto Compliance e sobre o evento que marcou o lançamento do Código de Conduta Ética das Entidades, o do SESC e o do SENAC, ocorrido no dia 19.out.17, no SENAC, ocasião em que o Empresário e Consultor Alan Costa proferiu palestra sobre o tema. -----

- c) **Correspondências Recebidas**: do Conselho Fiscal do DN, informando o acolhimento de parecer favorável à aprovação do Balancete deste Regional, referente ao mês de maio de 2017. -----
- d) **PESQUISA CONJUNTURAL DO COMÉRCIO Nº 197 – OUT/2017 – COM O TÍTULO: “Comerciantes paranaenses comemoram retomada nas vendas do varejo”**: o Presidente faz referência ao material entregue aos Conselheiros no início da reunião, tecendo comentário sobre o assunto em questão. -----
- e) **ENCARTE 49 – OUT/2017 – COM O TÍTULO: “Rosa deve ser a cor de todos os meses”**: o Presidente faz referência ao material entregue aos Conselheiros no início da reunião, tecendo comentário sobre o assunto em questão. -----
- f) **Grupo Epoque Quartet, da República Tcheca, apresentações no Sesc Paraná**: o Presidente comunica que o Consulado Geral da República Tcheca em São Paulo e o Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, realizarão nos dias 17.nov.17, às 20h, no Teatro do Sesc da Esquina e no dia 18.nov.17, às 20h, no Sesc Paço da Liberdade, as apresentações do grupo musical Epoque Quartet, convidando os Conselheiros, especialmente da Capital, para prestigiarem os referidos eventos. -----
- g) **Obra Rio Negro - Unidade Integrada SESC/SENAC**: o relator, Conselheiro Gélcio Miguel Schibelbein, informa que está em execução a 16ª parcela contratual, cujo percentual executado acumulado da obra é de 72,36%, com prazo previsto para sua conclusão em 23 de novembro de 2017. Informa, ainda, que o efetivo de pessoal é de 20 funcionários, entre próprios e terceirizados e que estão em execução, os seguintes serviços: aplicação de massa corrida, isolamento dos drenos de ar condicionado, complementação da altura do muro de divisa, instalação da marquise em frente ao brise e aplicação do selador nos muros externos. O Presidente agradece ao relator. -----
- h) **Obra União da Vitória - Unidade Integrada SESC/SENAC**: o relator, Conselheiro Gélcio Miguel Schibelbein, informa que no dia 31 de outubro de 2017 ocorrerá a vistoria técnica da Comissão Especial para medição da vigésima segunda parcela da obra Sesc/Senac de União da Vitória/PR. Cita que o percentual executado acumulado da obra, referente à última medição, é de 74,95% e que o prazo de conclusão da obra foi prorrogado para o dia 01/12/2017. Informa, também, que foi aprovado o aditivo referente aos serviços de terraplenagem e pavimentação no valor efetivo de R\$ 139.221,55 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos). Esclarece que o efetivo de pessoal é de 50 funcionários, entre próprios e terceirizados e que estão em execução, os seguintes serviços: instalação da bancada de granito na área de convivência, instalação da moldura de granito no elevador, execução da escada da guarita, instalação de granito levigado nas escadas externas e execução da área de convivência. O Presidente agradece ao relator. -----

- i) **Obra Estação Saudade - Unidade SESC Ponta Grossa**: o relator, Conselheiro Armando Matheussi informa que, em relação ao imóvel Estação Saudade, a Sessão Pública de reapresentação dos envelopes dos documentos de habilitação, referente o Processo Licitatório para a contratação de empresa, para a elaboração dos projetos complementares, ocorrerá no dia de hoje (27.out.17), com a abertura dos documentos de 03 (três) licitantes. Informa, ainda, que foram concluídos os serviços relacionados à implantação de tapume complementar, englobando a plataforma do imóvel. O Presidente agradece ao relator. -----
- j) **Reforma Centro - Unidade SESC**: o relator, Conselheiro Armando Matheussi, informa que o processo de Reforma da Unidade SESC/Centro, ora protocolado na Secretaria Municipal de Urbanismo, está tramitando, já em fase de finalização, em outras Secretarias para visto, por exigência desse Órgão. Cita que a Secretaria do Meio Ambiente já deliberou visto e a Secretaria da Saúde, emitiu Parecer Técnico de Análise do Projeto, sobre o qual já foram providenciados alguns ajustes solicitados, estando em elaboração, por empresa especializada, estudo radiológico da área de Odontologia. O Presidente agradece ao relator e tece esclarecimentos complementares. -----
- k) **Reforma das Quadras Poliesportivas de Ponta Grossa e Paranaguá**: o relator, Conselheiro Armando Matheussi, informa que as obras de implantação das Coberturas das Quadras Poliesportivas do SESC/Ponta Grossa e Paranaguá, tiveram suas medições da parcela 04/06, realizadas nos dias 16 e 18, respectivamente, conforme resumo abaixo: Ponta Grossa – Contrato de, aproximadamente, R\$ 730.000,00. Executado em torno de 47% dos serviços, relativos à continuidade da instalação da estrutura metálica e serviços de acabamentos do depósito. Paranaguá – Contrato de, aproximadamente, R\$ 731.000,00. Executado em torno de 19%, sendo, no período, concluída a fundação e os serviços referentes à confecção de peças estruturais de concreto. Informa, ainda, que a construtora foi penalizada com advertência formal, para providências quanto à recuperação de atraso da obra. Lembra que o prazo de execução, das duas quadras, é de 06 meses. O Presidente agradece ao relator. -----
- l) **Reforma Marechal Cândido Rondon - Unidade SESC**: o relator, Conselheiro Nelcir Antonio Ferro, informa que a obra de implantação da Cobertura da Quadra Poliesportiva da Unidade SESC/Marechal Cândido Rondon atingiu a 4ª Medição, a qual foi efetuada no dia 19/10, em visita da Comissão Especial de Obras, ocasião em que constatou-se a execução dos seguintes serviços: sequência da montagem da estrutura metálica, revestimento das rampas de acesso e prosseguimentos nos revestimentos do banheiro PCD e vestiários. Cita que o contrato é de, aproximadamente, R\$ 890.000,00, sendo executado, até então, o acumulado de 48% dos serviços. Lembra que o prazo de execução é de 06 meses. O Presidente agradece ao relator. -----

m) **Obra Hotel Cascavel - Unidade SESC**: o relator, Conselheiro Carlos Rodrigues do Nascimento, comunica que após as análises e diligências realizadas quanto à documentação das 24 empresas participantes do processo licitatório, foi publicada em 04 de outubro, a Ata de Julgamento da Habilitação. Comenta que duas empresas apresentaram recurso quanto ao julgamento, estando o mesmo em análise pela Assessoria Jurídica do Sesc. O Presidente agradece ao relator. -----

n) **Conselheiros Aniversariantes**: o Presidente cita os Conselheiros do SESC que fizeram aniversário no corrente mês, sendo os Srs. Aldebrando Lins de Albuquerque (03), Juceli Pacifico (18), Alfredo Vieira Ibiapina Neto (27). Registra, também, aniversariantes componentes do Conselho do SENAC Paraná. Os presentes manifestam-se com salva de palmas. -----

o) **Acontece**: é apresentado o tradicional vídeo, de aproximadamente dez minutos, produzido pelo Núcleo de Comunicação e Marketing do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, com ênfase nos eventos: Trigésima Sexta Semana Literária Sesc Paraná e Feira do Livro que recebem 255 mil visitantes; Jocom Realiza Fase Final no Sesc Caiobá; Lançamento do Código de Conduta e Ética do Sesc e do Senac Paraná e Maratona Internacional de Foz do Iguaçu Sesc PR que atinge recorde de participantes, bem como eventos do SENAC e Fecomércio PR. No final da apresentação os presentes manifestaram-se com salva de palmas. -----

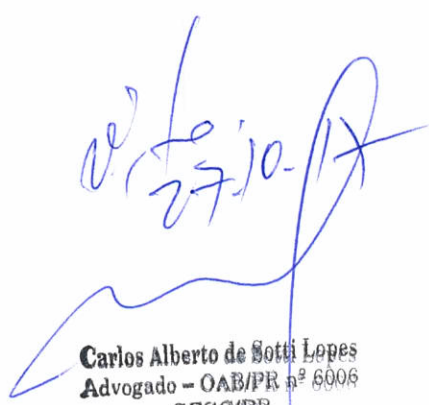
PALAVRA LIVRE: Manifesta-se o Conselheiro Nelcir Ferro, fazendo referência aos eventos Maratona Internacional de Foz do Iguaçu SESC PR, ocorrida nos dias 23 e 24 de outubro do corrente, na cidade de Foz do Iguaçu e Projeto Justiça no Bairro / SESC Cidadão, realizado em Cascavel, nos dias 20 e 21 de outubro do corrente, destacando a abrangência e relevância desses eventos, parabenizando a Equipe do SESC pela perfeita organização. Parabeniza, também, a equipe do SENAC pelo belo trabalho realizado na preparação das noivas que fizeram parte do casamento coletivo neste último evento. Manifesta-se também, o Conselheiro Carlos Rodrigues do Nascimento, o qual ratifica a manifestação do Conselheiro Nelcir Ferro, em relação ao evento Maratona Internacional de Foz do Iguaçu SESC PR, manifestando agradecimentos ao Vice Presidente da Fecomércio, Sr. Ari Faria Bitencourt, bem como aos demais Conselheiros que abrilhantaram o evento com suas presenças. Exalta a credibilidade do Sistema Fecomércio junto à comunidade de Foz, fazendo destaque ao exemplo deixado pelo SESC na realização de eventos, onde hoje as lideranças locais já realizam diversas caminhadas e corridas organizadas, praticando aquilo que foi implantado pelo SESC Paraná. Parabeniza o Presidente, o Diretor Regional e a Equipe do SESC pela qualidade das ações que vem sendo realizadas em todo o Estado. Enaltece também, a implantação do Compliance, o que certamente resolverá muitos problemas

administrativos que ocorriam até então, garantindo a transparência das ações do Sistema. O Presidente agradece a manifestação e sugere que sejam colocadas placas visíveis em todas as Unidades do SESC, informando que as mesmas fazem parte do Compliance. -----

ENCERRAMENTO: Tendo finalizada a pauta, o Presidente encerra a sessão às 12h30min, agradecendo as presenças e convidando a todos para participarem do almoço. Para constar, eu, Marilza Haas Seraphim, servindo de secretária da reunião, lavro a presente Ata, que assino com o Sr. Presidente, enquanto que as demais assinaturas constam no livro de presenças, página 85, frente. -----


Marilza Haas Seraphim
Secretária da Reunião


Darci Piana
Presidente


Carlos Alberto de Sottolopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
SESC/PR

- RESOLUÇÃO Nº 10326/17-**APROVA O PROGRAMA DE TRABALHO DO SESC PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

O CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, NO ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E REGIMENTAIS,

considerando que o planejamento é fator essencial ao alcance dos objetivos, metas e indicadores estratégicos da Entidade, permitindo o aperfeiçoamento do trabalho e da ação programática, as quais se respaldam nas diretrizes nacionais e no plano estratégico do Regional para o quinquênio 2016-2020;

considerando o disposto nas alíneas “d” e “f” do art.25, do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1.967;

considerando o disposto no art. 15 parágrafo 3º do CODECO – Código de Contabilidade e Orçamento, Resolução 1.245/2012 do Departamento Nacional, sobre a mobilização de saldos de recursos dos anos anteriores.

considerando o decidido na 766ª Reunião do Conselho Regional do SESC Paraná, realizada no dia 27 de outubro de 2017;

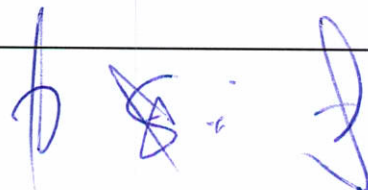
RESOLVE,

art.1º - Aprovar o Programa de Trabalho da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Paraná, conforme discriminado a seguir, para o exercício de 2018 e abertura de crédito orçamentário, totalizando R\$ 303.016.142,00 (trezentos e três milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais), condicionando sua realização às disponibilidades financeiras da Entidade, conforme distribuição a seguir.

R\$ 1

5.1 – DESPESAS CORRENTES	
5.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	
5.1.1.1 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.....	R\$ 91.661.155,00
5.1.1.2 – ENCARGOS PATRONAIS.....	R\$ 29.228.854,00
5.1.1.3 – BENEFÍCIOS A PESSOAL.....	R\$ 12.447.761,00
5.1.1.9 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.....	R\$ 8.000.000,00
5.1.2 – USO DE BENS E SERVIÇOS	
5.1.2.1 – USO DE MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 21.674.283,00
5.1.2.2 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.762.096,00
5.1.2.3 – SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 85.039.494,00
5.1.4 – DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.4.9 – OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS.....	R\$ 487.500,00
5.1.5 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS – CONTRIBUIÇÕES	
5.1.5.3 – CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVA E FEDERATIVAS.....	R\$ 6.208.377,00

TOTAL DESPESAS CORRENTESR\$ 258.509.520,00



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

5.2 – DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1 – INVESTIMENTOS	
5.2.1.1 – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL.....	R\$ 7.243.472,00
5.2.1.2 – VEÍCULOS.....	R\$ 1.200.000,00
5.2.1.4 – CONSTRUÇÕES EM CURSO.....	R\$ 31.455.150,00
5.2.1.5 – BENFEITORIAS.....	R\$ 4.608.000,00

TOTAL DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 44.506.622,00

TOTAL GERAL.....R\$ 303.016.142,00

art. 2º - Os Créditos Orçamentários abertos por esta Resolução serão cobertos com os seguintes recursos:

	R\$ 1
6.1 – RECEITAS CORRENTES	
6.1.1 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
6.1.1.1 – CONTRIBUIÇÃO PARA O SESC.....	R\$ 211.169.275,00
6.1.2 – RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
6.1.2.1 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS.....	R\$ 4.151.099,00
6.1.2.2 – SERVIÇOS DE SAÚDE.....	R\$ 17.283.207,00
6.1.2.3 – SERVIÇOS CULTURAIS.....	R\$ 394.485,00
6.1.2.4 – SERVIÇOS DE LAZER.....	R\$ 19.999.608,00
6.1.2.5 – OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 539.514,00
6.1.3 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS	
6.1.3.1 – RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS.....	R\$ 229.674,00
6.1.4 – RECEITAS FINANCEIRAS	
6.1.4.1 – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	R\$ 34.000.000,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....R\$ 287.766.862,00

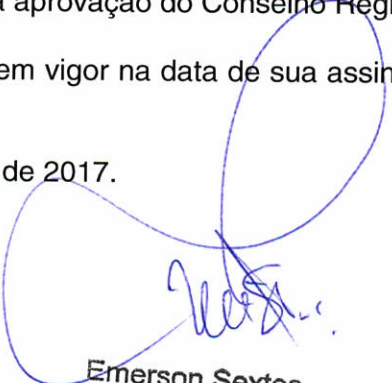
MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS ANTERIORES.....R\$ 15.249.280,00

TOTAL GERAL DE RECEITAS.....R\$ 303.016.142,00

art 3º - A execução das demandas previstas no referido Programa de Trabalho referentes às obras dependerão da aprovação do Conselho Regional.

art 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Curitiba, 27 de outubro de 2017.


Emerson Sextos
Diretor Regional


Darci Piana
Presidente